



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 14ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quórum legal, e com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Augusto Weber, Darci Antonio Andreassa, Darley Jorge Adad, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (06.11.95), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Achilles Amadeu Munaretto reportou-se sobre a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, conforme pedido protocolado sob nº 3.497/95, e cujo teor atesta que o Poder Executivo Municipal até a presente data não procedeu nenhum pagamento a título de indenização para a "Cerâmica Parolin". O Vereador afirmou que trouxe novamente à baila o assunto apenas para informar e esclarecer que efetivamente a administração pública municipal, até agora, nada pagou a título de indenização desapropriatória à Cerâmica Campo Largo Ltda. Não quero criar novas polêmicas, até porque o assunto já foi debatido exaustivamente nesta Casa, tendo como intenção esclarecer a questão, principalmente aos senhores professores, eis que sempre foi dito nesta Assembléia que o Executivo Municipal não pode dar um tratamento salarial melhor aos mesmos em virtude do pagamento de compromissos devidos com a indenização da Cerâmica Parolin. O Vereador João Maria Zanlorensi falou sobre a Sociedade Numismática e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Filatélica de Campo Largo, que esteve participando de Exposição no SESC da Vila Pompéia, na cidade de São Paulo, ocasião em que seus associados foram agraciados com três medalhas. Para se ter uma idéia da qualidade de nossos expositores e colecionadores, o Paraná arrabatoou seis medalhas, sendo que três delas vieram para Campo Largo. Lamentou que o Poder Executivo não tenha ainda cedido um espaço para a Sociedade Filatélica e de Numismática, a qual já o faz por merecer, pois tem levado, condignamente, o nome de nosso Município em exposições nacionais e internacionais, sempre arrancando aplausos e admirações. O Vereador Lourival Antonio Netzel por sua vez, solicitou envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria de Serviços Urbanos no sentido de se fazer um estudo mais apurado sobre a reforma de nosso sistema de trânsito, pois as recentes mudanças implantadas não foram boas e só causaram tumultos. Mexer com o trânsito é complexo. Acompanho esse problema há muitos anos. Quando a cidade era menor o trânsito já era complicado e agora o é ainda mais, necessitando de detalhados estudos técnicos, de muita prudência e sensibilidade, para que possa o tráfego fluir com rapidez e segurança. O Vereador Pedro Alberto Barausse, usando da tribuna discordou de nota publicada na coluna "Alça de Mira" sobre o inquérito administrativo e demissão do professor municipal Paulo Roberto Gonçalves. Segundo o Vereador a nota não retratou a verdade: não é possível querer complicar a Câmara de Vereadores e o Sindicato do Magistério. Nós tivemos um atrito pessoal com esse professor, que tentou nos ofender moralmente aqui nesta Casa, mas é preciso esclarecer que a afirmação de que o citado professor teria falsificado o livro ponto, não partiu desta Assembléia e nem deste Vereador. Deixo claro que jamais ataquei a honra pessoal do Professor Paulo Roberto. Em função disto solicito que sejam enviados ofícios ao Jornal Folha de Campo Largo e à Secretaria de Educação para esclarecer e restabelecer a verdade. Outrossim, o ilustre Vereador também cobrou do Banestado uma rápida solução para o problema de falta de camisetas para a distribuição aos alunos que participam do "Programa Cidadão Nota 10" do Governo do Estado. Finalizando requereu expedição de ofício de pesar pelo falecimento do Sr. Joanin Stroparo. Findo o expediente, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. Por unanimidade o Plenário aprovou: 1º - Projeto de Lei nº 011/95 do Executivo Municipal que autoriza a reversão de área de terreno doada ao Município por Eduardo Sejanoski. Aprovado foi também o regime de urgência e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. 2º - Projeto de Lei nº 026/95 do Executivo Municipal e que autoriza a dar destinação de recursos provenientes da Lei Complementar nº 59/91. Aprovado foi também o regime de urgência e o respectivo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. 3º - Projeto de Lei nº 031/95 do Executivo, que cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo De Desenvolvimento do Turismo de Campo Largo. Aprovado foi também o regime de urgência o respectivo parecer da Comissão. 4º - Projeto de Lei nº 033/95 do Executivo Municipal e respectiva emenda do Vereador Edson Leucz, e que autoriza operações de crédito por antecipação da receita e dá outras providências. O Projeto foi aprovado em regime de urgência. 5º - Por maioria de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 017/95 que dá denominação de via publica ainda não denominada. Aprovado foi também o regimento de urgência a ele inerente, sendo por maioria de votos rejeitado o parecer da Comissão de Justiça e



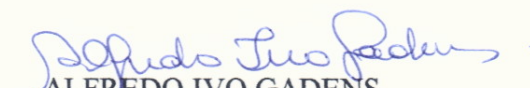


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Redação. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, baixaram de plano a Comissão competente os seguintes Projetos de Leis: 034/95 do Executivo, 018/95 e 019/95 do Legislativo Municipal. Por unanimidade o Plenário aprovou ainda as seguintes matérias: um requerimento da Vereadora Fidelcina A. Santos Rocha, solicitando que a COCEL verifique os transformadores da Vila D. Pedro II, km. 10. Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi, solicitando que se entre em contato com a Justiça Eleitoral desta Comarca para verificar a possibilidade da mesma deslocar uma equipe até as escolas do Município para expedir títulos de eleitor aos jovens maiores de 16 anos. Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse, solicitando que se envie ofício a Secretaria da Educação para que seja estudada a possibilidade de diminuir o excesso de material escolar principalmente aos alunos da 1ª até a 5ª série. Quatro requerimentos do Vereador Carlos Augusto Weber, solicitando: a) que sejam mantidos entendimentos com a direção local da Empresa de Correios e Telégrafos, no sentido de instalar-se um posto de atendimento na localidade do Jardim Rondinha; b) que sejam mantidos entendimentos com os proprietários do Loteamento Jardim Rondinha, no sentido de abrir-se um travessa com início na Rua Arnestor A. Welter até a atual Rua 3, se possível de forma gratuita ou sob desapropriação; c) que seja determinado ao departamento responsável o envio de máquinas para regularização do lote adquirido pela Associação de Moradores do Jardim Rondinha para início da construção da sede própria e cancha de areia; d) que sejam mantidos entendimentos com a Secretaria de Estado responsável para a liberação de uma draga para a limpeza do córrego que corta o Jardim Rondinha, com o fito de evitar enchentes no local. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário e não havendo nenhum Vereador inscrito nas explicações pessoais, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o próximo dia 20 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu,

Vereador Marcos Luis Vanin, primeiro secretário, lavrei a presente ata.


ALFREDO IVO GADENS
Presidente

